

## **CPI - ESCUTAS TELEFÔNICAS**

### **REQUERIMENTO (Do Sr. Luiz Couto)**

***Requer que seja convidado, para prestar depoimento, nesta Comissão de Inquérito, em data a ser designada, o Sr. Romero Menezes, Delegado de Polícia Federal, lotado em Brasília - DF.***

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Exa. nos termos do Artigo 36 Inciso II do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 58 § 2º Inciso V da Constituição Federal, que esta Comissão convide para prestar depoimento, em data a ser designada, o Sr. Romero Menezes, Delegado de Polícia Federal, lotado em Brasília - DF, sobre informações a respeito da Operação Chacal, onde teriam ocorrido escutas telefônicas.

### **JUSTIFICATIVA**

É de fundamental importância a presença deste Delegado na CPI, para que possa informar com maior precisão sobre o desencadeamento dos trabalhos desenvolvidos pela Polícia Federal na Operação Chacal em 2004, e sobre escutas telefônicas legal e ilegal.

Nesse sentido, é que requeiro que essa Comissão possa ouvir esse depoimento, que muito irá colaborar com os trabalhos dessa CPI, no sentido de combater esse tipo de prática irregular e ilegal.

Sala das Comissões, 09 de julho de 2008

**LUIZ COUTO**  
Deputado Federal PT/PB